



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201405949

**Código MEC:** 1426445

**Código da Avaliação:** 135498

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de Avaliação:** Avaliação CTAA

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

### Endereço da IES:

48762 - Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.  
CEP:68040-255

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 20/07/2017 10:54:59

**Período de Visita:** 30/08/2017 a 02/09/2017

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Victor Martins Maia (02753698627) -> coordenador(a) da comissão

Luiz Antônio de Bastos Andrade (21428018620)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Universidade Federal do Oeste do Pará, vinculada ao Ministério da Educação, é uma pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, com CNPJ nº 11.118.393/0001-59. Localiza-se na Rua Vera Paz s/n bairro Salé, Cep: 68135-110, Santarém/PA.

A UFOPA foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009. É uma importante instituição de ensino superior na região Norte do Brasil, com grande parte de suas instalações no município de Santarém, terceiro município mais populoso do Pará, com mais de 300.000 hab, sendo considerado o sétimo município com maior PIB do estado do Pará (IBGE, 2010). A economia de Santarém está baseada não só no comércio, serviços, ecoturismo, mas também em indústrias de beneficiamento de madeira, agroindústrias, beneficiamento de peixe no setor agropecuário (arroz, soja e mandioca). A região de abrangência da UFOPA é composta por vinte municípios, com uma população total de cerca de um milhão de habitantes, o que corresponde a cerca de 12% da população do Estado do Pará. A criação da UFOPA fez parte do programa de expansão das universidades federais, e é fruto de um acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério da Educação (MEC) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), que prevê a ampliação do ensino superior na região amazônica. A UFOPA veio da incorporação do Campus de Santarém da UFPA e da Unidade Descentralizada Tapajós da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA). A UFOPA também incorporou outras unidades da UFPA e da UFRA para a formação dos Campi Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Em Santarém, a UFOPA mantém suas atividades em dois Campi: o Campus Rondon, localizado no bairro Caranazal (antigas instalações da UFPA), e o Campus Tapajós, localizado no bairro Salé, às margens do Rio Tapajós. A UFOPA tem por missão, explicitada no seu PDI, de "Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia" e como visão "ser referência na formação interdisciplinar para integrar sociedade, natureza e desenvolvimento". Ela encontra-se organizada em 6 (seis) unidades acadêmicas, sendo 1 (um) Centro de Formação Interdisciplinar (CFI) e 5 (cinco) Institutos Temáticos - Ciências da Educação, Ciências da Sociedade, Ciência e Tecnologia das Águas, Biodiversidade e Florestas e Engenharia e Geociências - onde são ofertados atualmente 38 (trinta e oito) cursos de Graduação, além de 10 (dez) cursos de mestrado e 02 (dois) doutorados, além de vários cursos de especialização. Atualmente a Universidade possui um número total de alunos de Graduação e Pós Graduação matriculados que chega próximo aos 7.000 alunos. Até final de 2017 terá seu quadro de servidores consolidados, com 540 (quinhentos e quarenta docentes) e 630 (seiscentos e trinta) técnicos administrativos. O IGC da instituição obtido em 2015 foi 3 (três).

### Curso:

O Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra (BICDT) é oferecido pelo Instituto de Engenharia e Geociências (IEG) da Universidade Federal do Oeste do Pará, no endereço do Campus Tapajós, à Rua Vera Paz s/n bairro Salé, Cep: 68135-110 Santarém/PA. Esse endereço está de acordo com o informado no sistema e-MEC. A oferta anual autorizada é de 200 vagas (entrada única) para o curso oferecido exclusivamente na modalidade presencial, de turno integral, com uma carga horária total de 2400 horas. A seleção de entrada se realiza através do ENEM, Cotas raciais e sociais, Vestibular Indígena, Transferência Obrigatória e Transferência Facultativa. São disponibilizadas 7 (sete) vagas para Indígenas. O ingresso de 50% das vagas é pelo sistema de cotas estabelecido no disposto pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e regulamentado pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Possui prazo mínimo de conclusão do curso de 3 anos (máximo de 5 anos) e carga horária total de 2400 horas aula, com periodicidade semestral. Visando uma maior flexibilização da matriz curricular, o curso encerra disciplinas optativas e atividades complementares. As disciplinas optativas incluem os três eixos temáticos, que são: Geologia, Geofísica e Ciências Atmosféricas. Ao término do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra, o aluno estaria apto a cursar o Bacharelado Profissional em um dos eixos temáticos. Ao concluir o curso, o aluno obtém o título de Bacharel Interdisciplinar em Ciências da Terra. Com uma trajetória acadêmica sintonizada ao modelo geral da UFOPA, realiza a formação em dois ciclos,: Ciclo de Formação Graduada Geral (que corresponde aos Bacharelados Interdisciplinares) e Ciclo de Formação Graduada Profissional. A formação neste curso visa contribuir na formação de recursos humanos habilitados para a geração de conhecimento e solução de problemas, em particular, da Amazônia, tais como: impactos das intervenções antrópicas sobre o meio físico, águas subterrâneas, riquezas minerais do subsolo, e processos atuantes na interface biosfera-atmosfera. A criação do BICDT se deu através da Portaria nº 161, de 19 de fevereiro de 2013, da Reitoria da UFOPA. O curso iniciou seu funcionamento em 25/03/2011. Constatou-se durante a visita a existência de 171 (cento e setenta e um) alunos matriculados no curso e docentes ligados ao BICDT. O atual Coordenador do Curso é o Prof. Raimundo Nonato Colares Carneiro, graduação em Física (UFPA, 2010) e com Mestrado em Geofísica (UFPA, 2012). Trabalhou por um ano na empresa Georadar Levantamentos Geofísicos S.A e a partir de 2014 tornou-se docente da UFOPA, com regime de trabalho em tempo integral e dedicação exclusiva (DE). Passou a ser coordenador do curso a partir de 23/02/2016. O NDE foi criado em agosto de 2012 e atualmente (Portaria 011 de 11/05/2016 da UFOPA) é composto por 7 docentes, incluindo, além do Coordenador do Curso, os docentes Aldenize Ruela Xavier, Carlos Eduardo Guerra, Cintya de Azambuja Martins Khader, Fabriciana Vieira Guimarães, Júlio Tóta da Silva e Rodrigo da Silva, todos com titulação obtida em programa de pós-graduação stricto sensu (05 doutores e dois mestres). No Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência da Terra atuam 46 docentes, sendo 45 já cadastrados no sistema e-mec e uma docente ainda não cadastrada - Cintia Rocha da Trindade. Todos trabalham no regime de tempo integral e dedicação exclusiva. Do total, 27 são doutores e 19 são mestres, todos obtidos em programa de pós-graduação stricto sensu.

### SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

#### Síntese da ação preliminar à avaliação:

Como ações preliminares à Avaliação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA, a comissão composta pelos professores VÍCTOR MARTINS MAIA - coordenador da comissão e LUIZ ANTÔNIO DE BASTOS ANDRADE, elaborou uma agenda de trabalho e uma relação de providências para proceder a avaliação in loco, as quais foram posteriormente encaminhadas à IES.

Também foi encaminhado ao INEP sugestão de horários e rota mais apropriada de voo, as quais foram atendidas.

De maneira antecipada, foram vistos os documentos protocolados pela IES (PDI - 2012-2016 - aditado e PPC), assim como, toda legislação referente ao curso, inclusive as questões relevantes que circundam o ambiente socioeconômico, como forma de compreender os aspectos considerados imprescindíveis para o oferecimento do Curso. O PDI está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto n.º 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla as informações demandadas em cada item, mas não encontra-se mais em vigência.

A verificação in loco iniciou-se com uma reunião de abertura dos trabalhos com os representantes da IES, na qual foram detalhados quais seriam os procedimentos a serem realizados pela comissão. A agenda proposta foi cumprida integralmente.

Durante o período de avaliação, a IES apresentou os documentos comprobatórios (PDI, PPC, Relatórios de CPA cuja implantação se deu em agosto de 2015, Atas de Reuniões do NDE, Pastas com documentos dos professores, entre outros documentos pertinentes) que foram confrontados com as informações constantes nos anexos do sistema e-MEC, sendo analisadas e descritas suas respectivas considerações. Cabe salientar que esta comissão avaliadora adotou para gotejamento o PPC apensado no Sistema e-MEC (PDI 2012-2016 - aditado).

Comprovou-se que o endereço registrado no e-MEC é o mesmo em que se encontra funcionando o Curso de Agronomia. A documentação disponibilizada estava acessível e as informações complementares solicitadas foram providenciadas pela equipe da IES.

#### DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALDENIZE RUELA XAVIER	Doutorado	Integral	Estatutário	76 Mês(es)
Alex Santos da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ANA CARLA DOS SANTOS GOMES	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Ana Carolina Rios Coelho	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
ANDERSON ALMEIDA DA PIEDADE	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
ANDREI SANTOS DE MORAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	76 Mês(es)
ANTONIO ALESSANDRO DE JESUS BRAGA	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
ANTONIO CARLOS DE SIQUEIRA NETO	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
BERNHARD GREGOR PEREGOVICH	Doutorado	Integral	Estatutário	76 Mês(es)
CARLOS EDUARDO GUERRA	Doutorado	Integral	Estatutário	76 Mês(es)
CHRISTIANE DO NASCIMENTO MONTE	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Cintya de Azambuja Martins Khader	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
CRISTINA VAZ DUARTE DA CRUZ	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Deize de Souza Carneiro	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
DELAINE SAMPAIO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
ELEN CRISTINA DA SILVA PESSOA	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ELENY BRANDAO CAVALCANTE	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
ERICA DA SOLIDADE CABRAL	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Estefany Mileo de Couto	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES	Mestrado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
FELIPE HOLANDA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Fernanda Souza do Nascimento	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
GABRIEL BRITO COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
GEIZE CAROLINNE CORREIA ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
IRACENIR ANDRADE DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
JULIO TOTA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
LEONIDAS LUIZ VOLCATO DESCOVI FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
LIDIANE NASCIMENTO LEAO	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
LUCAS VAZ PERES	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN	Doutorado	Integral	Estatutário	76 Mês(es)
Nayara Safira da Silva Caldas	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
OBERDAN MULLER MORAES DAS FLORES	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
RAIMUNDO NONATO COLARES CARNEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
RAONI AQUINO SILVA DE SANTANA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
RAPHAEL DI CARLO SILVA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
RAPHAEL PABLO TAPAJOS SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
RENATA DE SENA SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Rodolfo Maduro Almeida	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
RODRIGO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
ROSEILSON SOUZA DO VALE	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Samia Rubielle Silva de Castro	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Silvio Eduardo Matos Martins	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
THEOMAR TRINDADE DE ARAUJO TIBURTINO NEVES	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
WAGNER FIGUEIREDO SACCO	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
Wilderclay Barreto Machado	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> A oferta do curso pela UFOPA atende principalmente estudantes da região norte do Brasil, sendo a maioria do estado do Pará. O PPC atual do curso contempla MUITO BEM as demandas efetivas de natureza sócio-econômicas, cultural, política e ambiental. Em razão disso contribui para desenvolvimento regional, bem como para o desenvolvimento econômico e social do país ofertando a educação superior com responsabilidade social e ambiental, visando à formação e à qualificação de profissionais capazes de promover o desenvolvimento tecnológico da Amazônia.	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
<b>Justificativa para conceito 2:</b> O PDI existente não está vigente (2012-2016), apesar da estarem em andamento discussões para novo PDI com vigência inicial para 2017, atendendo assim de maneira INSUFICIENTE este indicador.	
1.3. Objetivos do curso	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> Os objetivos do curso descritos e PPC e observados após todas as verificações da visita in loco apresentam MUITO BOA coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.	
1.4. Perfil profissional do egresso	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> O perfil profissional do Bacharelado em Interdisciplinar em Ciências da Terra, conforme descrito no PPC atual, expressa de maneira EXCELENTE as competências do egresso.	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	2

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 2:**A estrutura curricular implantada contempla os aspectos relacionados a flexibilidade, interdisciplinaridade e acessibilidade pedagógica e atitudinal. De forma semelhante, também a articulação da teoria com a prática. Permite ao estudante, após concluir todas as unidades curriculares e a colação de grau, finalizar em mais 2 anos um dos cursos superiores de geofísica, meteorologia ou geologia ou até ingressar diretamente na pós-graduação stricto sensu. Porém, a carga horária implantada é inferior as 2.400 horas (hora relógio) conforme relatado nos requisitos legais (indicador 4.10), contemplando de maneira INSUFICIENTE este indicador.

1.6. Conteúdos curriculares

3

**Justificativa para conceito 3:**Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, SUFICIENTEMENTE, o desenvolvimento do perfil do egresso, em uma análise sistêmica e global, nos aspectos de atualização, acessibilidade e quanto às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Porém, para estes conteúdos, a carga horária total é inferior a 2.400 hora), conforme relato nos requisitos legais deste instrumento, bem como quanto a adequação bibliográfica proposta no PPC atual, que apresenta títulos indisponíveis na biblioteca bem como literatura muito antiga em alguns casos.

1.7. Metodologia

4

**Justificativa para conceito 4:**As atividades pedagógicas apresentam MUITO BOA coerência com a metodologia implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**De acordo com o PPC não existe obrigatoriedade de cursar o estágio supervisionado.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.

5

**Justificativa para conceito 5:**As atividades complementares estão EXCELENTEMENTE implantadas e regulamentadas no PPC, sendo que compreendem uma carga horária de 120 horas-aula. Dentro da regulamentação estão previstas e distribuídas quais atividades são contempladas e qual a carga horária de cada uma destas atividades. Pode-se destacar a participação em seminários, congressos, workshops, exposições, ou semanas acadêmicas, ações de caráter científico, técnico, cultural e social, projetos de monitoria; projetos integrados de ensino, estudos dirigidos; projetos de pesquisas e de atividades de iniciação científica, programas de educação tutorial, projetos de extensão, estágio curricular supervisionado não-obrigatório entre outras ações correlatas às geociências.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.

5

**Justificativa para conceito 5:**O trabalho de conclusão de curso está regulamentado pela IES e é componente obrigatório da matriz curricular do bacharelado interdisciplinar em ciências da terra. O mesmo está implantado, regulamentado, institucionalizado de maneira EXCELENTE quanto a carga horária (60 horas), formas de apresentação, orientação e coordenação.

1.14. Apoio ao discente

3

**Justificativa para conceito 3:**Existe atendimento e apoio extraclasse e psicopedagógico. No entanto a acessibilidade, considerando todos seus aspectos, é ainda deficiente bem como as atividades de nivelamento e extracurriculares (não computadas as atividades complementares). Não existe centros acadêmicos específicos do curso e os estudantes muitas vezes se vinculam a centros acadêmicos de outros cursos afins. Quanto aos intercâmbios, percebeu-se que os mesmos são mais comuns na pós-graduação e incipientes com o estudantes de graduação. Embora não seja critério de avaliação deste indicador outras ações de apoio discente estão implantadas como bolsas de apoio alimentação, moradia, transporte e iniciação científica. Por outro lado, não existe restaurante universitário. Assim, considerando-se todos os aspectos, no geral, caracteriza-se um quadro de SUFICIÊNCIA para este indicador

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

4

**Justificativa para conceito 4:**Foram realizadas ações decorrentes das avaliações internas do curso. Dentre estas, destaca-se a melhoria da acessibilidade nas edificações do campus e a implantação de forma efetiva da ouvidoria. Quanto às avaliações externas, as ações foram MUITO BEM implantadas resultando em ajustes significativos no PPC do curso que já estão trazendo resultados positivos.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem

4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 4:** Os usos das tecnologias de informação e comunicação no processo ensino-aprendizagem implantadas permite de maneira MUITO BOA a execução das atividades previstas no PPC, bem como quanto a garantia da acessibilidade e domínio destas tecnologias. Existe um sistema de gestão das atividades acadêmicas (SIGAA), acesso a rede de internet sem fio e a computadores bem como softwares licenciados que tem uso no curso. Quanto ao acesso a internet no campus existe restrição quanto a 'banda', 'velocidade' e 'estabilidade' da mesma.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:** Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem estão MUITO BEM implantados e regulamentados. Existe porém a previsão apenas de avaliações e avaliação substitutiva. As notas e frequências mínimas estão definidas e de acordo com a legislação.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 2

**Justificativa para conceito 2:** A dimensão do corpo docente e a infraestrutura da IES atende de forma INSUFICIENTE o número de vagas autorizadas para o curso, que são 200 entradas por ano. Porém, até o momento nunca houve preenchimento de todas as vagas pelos processos seletivos realizados. O número de ingressantes no curso nunca ultrapassou o número de 100 por ano. Existe a previsão de solicitação de redução deste número de vagas para 25 por ano.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA pois é um curso de Bacharelado.

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

**Justificativa para conceito 4:** Compõem o NDE do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra da IES, designados pela portaria Nº 011 de 11 de maio de 2016, os seguintes docentes: 1. Prof. Msc. Raimundo Nonato Colares Carneiro, presidente; Prof. Dra. Cyntia de Azambuja Martins Khader; Profa. Dra. Aldenize Ruela Xavier; Prof. Dr. Carlos Eduardo Guerr; Profa. Msc. Fabriciana Vieira Guimarães; Prof. Dr. Júlio Tota da Silva e Prof. Dr. Rodrigo da Silva. Assim 100% dos professores Mestres e Doutores, títulos obtidos em cursos de pós-graduação stricto sensu. Verificou-se, na reunião com o NDE, que seus integrantes têm empreendido esforços, no sentido de implantar ações para aperfeiçoamento dos padrões de qualidade do curso e nas orientações institucionais. Todas as reuniões encontram-se devidamente registradas em atas. Sua atuação é \*MUITO BOA\* no que tange ao acompanhamento, a consolidação e a avaliação do PPC.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

**Justificativa para conceito 4:** O Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra é o Professor Raimundo Nonato Colares Carneiro, Mestre em Geofísica pela Universidade Federal do Pará (ano 2013) e Graduado em Física pela Universidade Federal do Pará (ano de 2010), designado pela Portaria 478 de 23/02/2016. A análise da documentação da IES, bem como as reuniões com o corpo docente e discente do curso, levou ao entendimento que a atuação do coordenador do curso é \*MUITO BOA\*, observando-se os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes, discentes e representatividade nos colegiados superiores.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 2
- Justificativa para conceito 2:**O coordenador do Curso de bacharelado Interdisciplinar de Ciência da Terra, Prof. Raimundo Nonato Colares Carneiro, foi contratado pela UFOPA em 17/09/2014. Tornou-se coordenador do curso em 23/02/2016. Assim, possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, menor que 4 anos.
- 2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5
- Justificativa para conceito 5:**O Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra da UFOPA possui regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva (DE), dedicando 20 horas semanais à coordenação do curso. Como a entrada dos discentes do curso autorizada é de 200 por ano, a relação número de vagas/horas dedicadas à coordenação é de 10.
- 2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica para o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra, que é presencial.
- 2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:**Todos os quarenta e seis docentes do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência da Terra tem o título de doutor (cerca de 59%) ou mestre (cerca de 41%), obtidos em programas de pós-graduação stricto sensu
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:**O percentual de doutores no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência da Terra é aproximadamente de 59%.
- 2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- Justificativa para conceito 5:**Todo o corpo docente do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência da Terra encontra-se contratado no regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva (DE).
- 2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 1
- Justificativa para conceito 1:**Um contingente de aproximadamente 10% do corpo docente efetivo possui experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) de pelo menos dois anos.
- 2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência da Terra da IES, que é na modalidade presencial.
- 2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- Justificativa para conceito 5:**Um contingente de aproximadamente 50% dos professores do curso tem, no mínimo, três anos de experiência no magistério superior. O tempo médio de docência de todos os professores do curso é de 4,8 anos.
- 2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência da Terra da IES, que é na modalidade presencial.
- 2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4
- Justificativa para conceito 4:**O colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra, designado pela portaria 040 de 07/08/2017, é composto por um total de treze membros: o coordenador do curso (presidente); nove representantes docentes, dois representantes discentes e um representante do corpo técnico administrativo. Na reunião da comissão de avaliação in loco com o colegiado, verificou-se que ele encontra-se MUITO BEM implantado e institucionalizado, havendo representatividade dos três segmentos (docentes, discentes e técnico-administrativos), periodicidade das reuniões, registros em atas e encaminhamentos das decisões.
- 2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 2:**Pelo menos 50% dos docentes do curso tem uma média de 2,7 trabalhos publicados nos últimos três anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:0**

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência da Terra da IES, que é na modalidade presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência da Terra da IES, que é na modalidade presencial

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência da Terra da IES, que é na modalidade presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência da Terra da IES, que é na modalidade presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência da Terra da IES, que é na modalidade presencial.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

**Justificativa para conceito 2:**Existem gabinetes de trabalho coletivos (capacidade de até dezesseis docentes/sala) implantados na IES para professores Tempo Integral, atendendo de maneira INSUFICIENTE quando se considera a privacidade no atendimento professor/aluno, indisponibilidade de equipamentos de informática para todos os professores, dimensão e comodidade. As salas são limpas, conservadas, iluminadas, ventiladas e dispõem de acessibilidade.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

**Justificativa para conceito 5:**Existe uma sala individual para a coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra, equipada com mobília, equipamentos de informática suficientes para realização de atividades administrativas e atendimento aos alunos. A Secretaria Acadêmica possui sala para atendimento aos docentes e aos discentes, junto à coordenação. O atendimento é realizado por um técnico em educação, um secretário e um bolsista. Este local é bem iluminado, conservado, limpo, com equipamentos de informática e mobília suficiente para acomodação do fluxo de pessoas, caracterizando um espaço EXCELENTE quando se analisa os aspectos deste indicador.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica para as IES que disponibilizam gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**Existe um bloco de dois andares onde estão concentradas as salas de aulas, sendo que cada uma delas atende a cinquenta alunos. A iluminação, acústica, limpeza, conservação, acessibilidade e ventilação natural são MUITO BOAS, dispondo de quadro branco, tela, mesa com cadeira para professor e carteiras de braço confortáveis aos discentes.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**Existem três laboratórios de informática na unidade Tapajós, com vinte e cinco computadores de qualidade cada, além de mais um na unidade Rondon, também com o mesmo número de computadores. As máquinas são disponibilizadas aos alunos quando não estão sendo utilizadas para aulas de informática. Na biblioteca, também existe disponibilidade de computadores para consulta. Existe uma política de manutenção e atualização de equipamentos. Além disso, a comunidade acadêmica dispõe de acesso a rede wi-fi em todo o campus da UFOPA em Santarém, configurando um quadro MUITO BOM quando se analisa globalmente os aspectos deste indicador.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-la a média considerando esses valores. 2
- Justificativa para conceito 2:**Na visita in loco na biblioteca da IES, constatou-se que faltam alguns títulos da bibliografia básica indicada para as disciplinas que compõem o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra. Na amostragem realizada, verificou-se que existe, em média ,um exemplar da bibliografia básica para 18 vagas anuais autorizadas. O acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da UFOPA.
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- Justificativa para conceito 3:**Na visita in loco na biblioteca da IES, constatou-se que faltam alguns títulos da bibliografia complementar indicada para as disciplinas que compõem o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência da Terra. Entretanto, na amostragem realizada, verificou-se que existe pelo menos três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título (físico ou virtual).
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5
- Justificativa para conceito 5:**Existe o acesso a periódicos especializados com acervo atualizado.
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3
- Justificativa para conceito 3:**Os nove laboratórios utilizados pelos discentes do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência da Terra, com normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem de maneira SUFICIENTE, considerando-se os aspectos quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas.
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3
- Justificativa para conceito 3:**Quanto à qualidade, no geral, os nove laboratórios utilizados pelos discentes do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra, com normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem de maneira SUFICIENTE, considerando numa análise global aos aspectos deste indicador.
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 2
- Justificativa para conceito 2:**Os serviços prestados à comunidade pelos laboratórios didático especializados do Curso são ainda incipientes, caracterizando um quadro de INSUFICIÊNCIA quando se analisa este indicador.
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA
- 3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso não tem Diretrizes Curriculares Nacionais embora atenda aos referenciais orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O atendimento das diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena estão previstos nos documentos da IES e no PPC, principalmente na forma de disciplinas eletivas.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A resolução Resolução CNE/ CP Nº 1, de 30/05/2012 é atendida. Além disso, existe a opção do acadêmico do curso cursar a disciplina eletiva (unidade curricular) de Direito Internacional de Direitos Humanos (30 horas aula). O tema também é abordado em outras disciplinas eletivas e nas atividades complementares.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) é atendida. Existe um caso diagnosticado de um acadêmico regularmente matriculado no curso (Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra) e a IES vem cumprindo o que a legislação estabelece.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Todos os docentes do curso possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu sendo composto atualmente por 46 docentes que atuam efetivamente no curso distribuídos da seguinte forma: 58,7% de doutores e 41,3% de mestres.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O NDE formado atende a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010.

**Critério de análise:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Não

**Justificativa para conceito Não:**De acordo com o art 164 da resolução 177 de 20 de janeiro de 2017 do conselho universitário da Universidade Federal do Oeste do Pará, a hora-aula corresponde a 50 minutos estando portanto, diferente da documentação apresentada no sistema e-mec. Em razão disso, quando se faz o ajuste das horas aula previstas no curso para horas relógio a carga horária fica igual a 2.000 horas. Portanto, a carga horária total do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) é de 2000 h sendo inferior ao previsto na resolução CNE/CES nº 02/2007 (graduação, bacharelado, presencial).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O tempo de integralização do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra é de no mínimo 3 anos estando de acordo com a resolução CNE/CES nº 02/2007 (graduação, bacharelado, presencial).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Não

**Justificativa para conceito Não:**Embora haja nos prédios (principalmente os mais novos) rampas, elevadores e banheiro para portadores de pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida nem todo campus possui estas adaptações para o deslocamento entre as edificações. Também não existe piso e adaptações, mesmo nas construções mais recentes, para deficientes visuais.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A disciplina de Libras é ofertada como componente curricular eletivo no curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra com carga horária de 75 (setenta e cinco) horas aula.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**As informações acadêmicas do curso estão disponíveis de forma impressa e virtual. Neste último caso pelo sistema SIGAA. Portanto a Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010 é plenamente atendida.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**As atividades relacionadas as políticas de educação ambiental estão previstas em disciplinas eletivas e nas atividades complementares.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DOS AVALIADORES

A comissão de avaliação composta pelos Professores Doutores Victor Martins Maia (UNIMONTES) e Luiz Antônio de Bastos Andrade (UFLA), tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório, atribuiu as seguintes notas por dimensão:

DIMENSÃO: NOTA

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA: 3,6
2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL: 3,8
3. INFRAESTRUTURA: 3,3

Em razão do acima exposto e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o curso de BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA, na modalidade presencial, da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, apresenta um perfil de qualidade MUITO BOM.

NOTA FINAL: 4,0

CONCEITO FINAL: MUITO BOM

**CONCEITO FINAL**

**4**